



ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Às 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente da Comissão, e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus, Vilmar de Souza - Membros, nomeados pela Portaria nº 387/2022 de 11 de outubro de 2022, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento para **contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços ambulatoriais e Hospitalares na área da saúde (Unidades Hospitalares 24h), para realização de Consultas, exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações), para atender as necessidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Se fez presente 01 (uma) empresa, o qual entregou seu envelope no setor de licitação e não aguardou o julgamento.

Empresa: **C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA, CNPJ Nº. 44.615.972/0001-66**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarado habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preços apresentada.

Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 003/2023, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS. 111
RUB. 694

Ricardo Baltazar de Jesus
RICARDO BALTAZAR DE JESUS
MEMBRO DA CPL

Valcir dos Santos Luis
VALCIR DOS SANTOS LUIS
MEMBRO DA CPL